

**TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ/MF Nº 02.664.042/0001-52**

**NIRE 33.300.26031-5**

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2016.**

As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, devidamente convocadas por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 11, 14 e 15 de março de 2016, nas páginas 63, 21 e 13, respectivamente, e no "Monitor Mercantil", nas edições dos dias 11, 12/13/14 e 15 de março de 2016, nas páginas 4, 4 e 3, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando 99,99% do capital social com direito a voto, presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. **MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**, e secretariadas pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DO PRADO**, realizaram-se, cumulativamente, às 11 (onze) horas do dia 29 de março de 2016, na sede da Companhia, na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Na conformidade da Ordem do Dia e estando presentes às Assembleias os Administradores da Companhia e o representante legal da empresa de auditoria externa independente, **Premiumbravo Auditores Independentes**, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no "Monitor Mercantil", ambos na edição de 25 de fevereiro de 2016, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, conforme permitido pelo parágrafo 5º do mesmo artigo; **(b) aprovar** a distribuição dos dividendos aos acionistas, proporcionalmente à participação de cada um deles no capital social, no total R\$ 24.089.654,56 (vinte e quatro milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 100% dos lucros do exercício e equivalente ao valor de R\$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) por ação, sendo **(i)** o valor de R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais) ou R\$ 18,24 (dezoito reais e vinte e quatro centavos) por ação, já destinados como Dividendos Intermediários e apurados em balanço semestral de 30 de junho de 2015, conforme

deliberação tomada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 29.07.2015, dos quais foram pagos no segundo semestre de 2015 o valor de R\$ 8.096.458,00 (oito milhões, noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), permanecendo provisionado nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2015, o valor de R\$ 1.503.542,00 (um milhão quinhentos e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais), neste ato, expressamente ratificado, os quais serão pagos até 30 de abril de 2016, e **(ii)** R\$ 14.489.654,56 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a R\$ 27,53 (vinte e sete reais e cinquenta e três centavos) por ação, a serem pagos ao longo do ano de 2016, com base na posição acionária na data desta Assembleia Geral Ordinária; **(c) fixar** para a administração da companhia, para o presente exercício social, uma remuneração global de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser distribuída entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, conforme vier a ser deliberado pelo Conselho de Administração; **(d) aprovar** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2016; **(e) eleger** para o Conselho Fiscal da Companhia, para mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2016: (i) por indicação do acionista controlador, os Srs. **GLÁUCIO CESAR RAMOS COELHO**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade CRC/RJ nº 086.206/O-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.629.697-75, residente e domiciliado na Rua Justina Bulhões, nº 37, apartamento 1203, Ingá, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24210-455, e, **PAULO CESAR RIBEIRO GOMES**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 060742/O-2, CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 160.179.277-87, residente e domiciliado na Rua Queiroz Junior, nº 95, apartamento 805, Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22775-170, como membros efetivos; e os Srs. **MARCELO PFAENDER DE LIMA**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 08808551-9 – IFP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.980.837-21, residente e domiciliado na Rua Marques de Abrantes, nº 181, apartamento 1101, Flamengo, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22230-060, e, **VALDEMAR FRANCISCO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-RJ sob nº 41.848, inscrito no CPF/MF sob o nº 353.227.487-68, residente e domiciliado na Rua Marechal Raul de Albuquerque, nº 206, apartamento 704, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, CEP 24370-025, como seus respectivos suplentes; e (ii) por indicação do acionista minoritário, o Sr. **LUIZ CARLOS ROSA GOULART**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº

05.678.056-2 – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 807.709.407-49, residente e domiciliado na Av. Getúlio de Moura, nº 1007, em São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25520-661, como membro efetivo; e o Sr. **ANTONIO CARNEIRO ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade CRA nº 20266120 e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.242.927-91, residente e domiciliado na Rua Mario Covas Jr., nº 335, apartamento 1105, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22631-040, como membro suplente; **(f) fixar** para os membros em exercício do Conselho Fiscal a remuneração mínima prevista em lei; **(g) ratificar** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da companhia, o Sr. **MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**, retificando sua qualificação para, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Eugênia, nº 681, Humaitá, CEP 22611-080, portador da Carteira de Identidade nº 11262371-5 - IFP e inscrito no CPF/MF sob nº 081.162.637-73, e, **(h) aprovar** o pagamento de R\$ 617.683,45 (seiscentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) a título de prêmio aos funcionários da Companhia, nos moldes estabelecidos no Programa de Participação nos Resultados – PPR, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 18 de setembro de 2007, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 00001735150, em sessão de 19 de setembro de 2007. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Rio de Janeiro, 29 de março de 2016.

\_\_\_\_\_ Marcello Romualdo da Silva Pereira, Presidente da Mesa;  
\_\_\_\_\_ Carlos Alberto do Prado, Secretário da Mesa.

**MERCATOR INVESTMENT FUND LIMITED**

Marcello Romualdo da Silva Pereira

**FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**

Milton Luis de Araújo Leobons

**MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**

Presidente da Mesa

**CARLOS ALBERTO DO PRADO**

Secretário da Mesa